INDICAÇÃO Nº 481/2018

Reitera pedido de instalação de câmeras 360º nos principais pontos de saída da cidade, interligadas ao sistema municipal de segurança por videomonitoramento.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja feita a instalação, nos principais pontos de saída da cidade, de câmeras de segurança 360º (trezentos e sessenta graus), interligadas ao sistema de videomonitoramento da Secretaria de Segurança e Trânsito de Toledo.

Com o alto índice de veículos novos transitando nesta cidade, o que por sua vez demostra o crescimento econômico da população de Toledo, também leva aos assaltantes uma busca maior pela nossa cidade, para a prática de furtos ou roubos de veículos, justamente por encontrarem aqui uma frota renovada, além da facilidade com que estes conseguem levar o fruto do crime até o Paraguai.

Nessa entoada, vislumbramos a possibilidade de dificultar o trabalho dos criminosos, através da colocação de câmeras de segurança nos pontos de saídas da cidade, como trevos e rotatórias que permitem o acesso a outros municípios e aos distritos de Toledo.

A proposta vem ao encontro das necessidades dos munícipes que constantemente sofrem com esses tipos de crimes, geralmente praticados com o fim de levar o veículo para o outro lado da fronteira, onde é revendido a preços não condizentes com a realidade. Ainda, quando, após o assalto estes buscam as unidades policiais para tentar localizar o veículo, notam que é muito complicado para a polícia iniciar as buscas, pois muitas vezes não há como descobrir o rumo que foi tomado pelos assaltantes.

Assim, com a instalação de câmeras em pontos estratégicos, será muito mais fácil para iniciar as buscas destes veículos, pois as imagens já estarão gravadas, estando disponível para a Guarda Municipal e Bombeiros, podendo então as buscas partirem destas imagens.

Tal retórica serve para exemplificar a necessidade da ação de planejamento e viabilidade da proposta, como também será uma politica estratégica de segurança pública a ser desenvolvida pela referida Secretaria, que em parceria com as demais instituições de segurança, proporcionarão maior agilidade na repressão e elucidação de ilícitos praticadas historicamente nessas localidades do Município.

Segue anexo notícia veiculada por meio de jornal deste Município no ano de 2014, onde apresentava a colocação de mais 17 câmeras de monitoramento na cidade. Desse modo, como feito naquele ano pode ser estudada a possibilidade de estabelecer parceria com o Ministério da Justiça, de modo que o Município apenas desse uma contrapartida.

Vale ressaltar que esta propositura já foi conteúdo da indicação n° 849/2017 e até o presente momento nenhum trabalho foi realizado neste sentido.

SALA DAS SESSÕES, 28 de maio de 2018.

GABRIEL BAIERLE